Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 7 DE NOVEMBRO DE 2022

ATA N.º 21 /2022

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores, LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos._____

APROVAÇÃO DE ATA: Foram aprovadas as seguintes atas, previamente distribuídas:_____

- Ata da reunião ordinária pública de 25 de fevereiro de 2022, aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito; _____

- Ata da reunião ordinária pública de 2 de setembro de 2022, aprovada com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt; _____

- Ata da reunião ordinária de 7 de outubro de 2022, aprovada com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt; _____

- Ata da reunião ordinária pública de 21 de outubro de 2022, aprovada com os

votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt; _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 4/11/2022, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.673.224,25 € (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);_____

De dotações não orçamentais: 41.648,32 € (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, que questionou o Senhor Presidente, por não receber os Vereadores no seu gabinete, sendo que, no entanto, continua a receber os munícipes, no dia de atendimento. _____

O Senhor Presidente respondeu que uma coisa é receber uma pessoa e outra coisa, bem diferente, é ter 6 ou 7 pessoas na mesma sala. Que não tem outro espaço onde receber as pessoas. E é dada prioridade ao Auditório para as reuniões de Câmara. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, apresentou as seguintes propostas:_____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA E DE UM TANQUE PRÉ-FABRICADO/RESERVATÓRIO METÁLICO, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 154 DA SECÇÃO X, LOCALIZADO NAS TERÇAS._____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da requerente Elma Rute

Livro	Folhas

Freitas Franco (Proc. n.º 739/2022) para construção de um armazém agrícola e de um tanque pré-fabricado/reservatório metálico, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 154 da secção X, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 3777/19980717, localizado nas Terças;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado à alínea d) do ponto 4 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve:

Parecer técnico

"...

4 - Da apreciação da proposta, verificamos que:

...

d) Que o destino final das águas residuais, deverá ser validado pela ARM."

2 - Informar a requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro;

3 - Informar a requerente, que a construção do armazém e tanque não contemplam a execução dos muros de vedação, pelo que deverá solicitar a construção dos mesmos através de um pedido específico para esse fim."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

PROPOSTAS: O Presidente em exercício, Artur Ferreira, apresentou as seguintes

propostas: _____

1) "CONTRATO DE SUPERFÍCIE DO PRÉDIO RÚSTICO, SITUADO NO SÍTIO DO VARADOURO, FREGUESIA E CONCELHO DO PORTO SANTO, COM A ÁREA GLOBAL DE 232.867M², A CELEBRAR ENTRE A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO. _____

Considerando, _____

As negociações ocorridas e o ofício da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que junto se anexa e se dá por integralmente reproduzido; _____

Considerando que, _____

A zona designada por Fonte da Areia, é propriedade do município do Porto Santo, cuja regularização foi levada a cabo já no presente mandato, e representa um valor patrimonial, cultural e social inestimável, sendo uma área de lazer frequentada tanto pelos locais, como pelos turistas. _____

Sucede que, devido à forte erosão que se verifica naquela zona, causada pela natureza do terreno e pela sua exposição aos elementos, os taludes sobranceiros apresentam instabilidades e desprendimentos de grandes blocos, constituindo um perigo para os utilizadores e visitantes daquele espaço de lazer._____

Considerando igualmente que, _____

Face ao perigo que a zona da Fonte da Areia representa para todos os que a visitam e utilizam, a Região Autónoma da Madeira, através desta Secretaria Regional, tem interesse em melhorar significativamente todo aquele espaço, pretendendo garantir a conservação dos taludes, a recuperação dos percursos pedonais e das zonas de lazer existentes, bem como a construção de mais uma zona de lazer, um parque de estacionamento e instalações sanitárias, mediante a execução do "Projeto de Recuperação da Zona de Lazer e Envolvente da Fonte da

Livro	Folhas

Areia". _____

Assim, perante o interesse público subjacente àquele projeto, pretende-se disponibilizar, mediante a constituição de um direito de superfície, a zona designada por Fonte da Areia, localizada no prédio rústico, situado no sítio do Varadouro, freguesia e concelho do Porto Santo, com a área global de 232.867m², inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 4, secção O (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 8576/20220406, da referida freguesia, para a realização das correspondentes obras. _____

Equacionadas as duas hipóteses, optou-se pela constituição de um direito de superfície, por se considerar que melhor prossegue o interesse público inerente ao projeto. _____

Considerando por fim que, _____

Um dos grandes compromissos deste executivo, sempre foi a Fonte da Areia, um dos locais mais emblemáticos da Ilha do Porto Santo, e que urge uma intervenção de recuperação e requalificação. _____

Esta é uma obra há muito aguardada para recuperar um local de enorme interesse geológico, e que após nove meses de diligências, cumpriu-se o desígnio de legalizar e registar aquele geossítio como património municipal. _____

Esta obra é fundamental para corresponder aos anseios dos porto-santenses e melhores condições de um local que só por si é um ex-libris do Porto Santo, reforçando a nossa atratividade e competitividade enquanto destino turístico de excelência. _____

Pelo que, _____

Face ao exposto, importa validar a minuta do contrato de superfície entre o Município do Porto Santo e a Região Autónoma da Madeira. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, _____

1 - Aprovar a minuta do contrato de superfície, de acordo com a minuta em anexo, do prédio rústico, situado no sítio do Varadouro, freguesia e concelho do Porto Santo, com a área global de 232.867m², inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 4, secção O (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 8576/20220406, da referida freguesia, para a realização de obras de Recuperação da Zona de Lazer e Envolvente da Fonte da Areia, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Município do Porto Santo;_____

2 - Delegar desde já no Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, os poderes para outorga do referido contrato, em representação do município."_____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, que disse que há tanto tempo se fala neste assunto, e só agora é que apareceu uma solução. Que ouviu relatos de pessoas que moram naquela localidade, que era uma situação que iria ficar resolvida até setembro de 2021. Que na proposta refere várias vezes o plano de requalificação, mas que não conseguem ter acesso a esse plano. Que não sabem qual o tipo de reestruturação que vai ser feita, principalmente na zona sul da Fonte da Areia. Questionou o porquê de o Fontenário da Fonte da Areia não entrar no programa de requalificação dos restantes Fontenários, bem como a zona onde se lavava a roupa, e se será recuperado como parte integrante do Património. _____

Acrescentou que não entende, no direito de superfície o prazo de 30 anos, acrescido de 10 anos, sendo que, uma regra no direito de superfície é não haver prorrogação._____

Disse entender que a autarquia está a entregar de mão beijada o património

que é do Município, que o está a atribuir ao Governo Regional.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, que disse que a Fonte da Areia, merece uma intervenção. Que a minuta de direito de constituição de superfície, deve ser o contrato de cessão do direito de superfície, que deveria ser retificado para contrato de cessão, porque a Câmara está a ceder o direito de superfície. Que não é acordo, porque o prédio pertencente ao Município, e conforme a caderneta exibe, a área total é de 356.000m², que no registo é adicionado a matriz nº.4, secção 0 parte, que significa que já está em parcelas. Questionou como é que um terreno pertencente à Câmara Municipal confronta com o Estado Português. Que a parcela são 356.000m², que na certidão permanente que o Presidente apresentou são 232.867m² que não pode confrontar com o Estado Português que está errado. Na reclamação do Cadastral refere, no termo de responsabilidade do técnico, "(...) pelo limite murado e pelo limite total do prédio indicado na carta cadastral secção O, sendo a área total do terreno de 356.000,00m². O prédio tem um total de 123.626,00m², ocupado pelo Ministério da Defesa Nacional, restando assim um total de 232.867,00m² ao Município do Porto Santo. (...)", que isto se encontra errado e existem várias incoerências. Questionou onde se encontra o duplicado da matriz que deu origem ao registo do prédio.

A Dra. Ana Bela Santos referiu que as reclamações cadastrais demoram muito tempo.

O Vereador Luís Bettencourt referiu que para fazer o registo era preciso apresentar algum documento.

A Dra. Ana Bela Santos respondeu que foi a reclamação cadastral e a caderneta predial antiga.

Interveio o Senhor Presidente, que respondeu ao Vereador Miguel Brito, que

este ponto merece ser tratado com dignidade. Que nunca poderiam terminar nenhuma obra em setembro de 2021, quando só tomaram posse em outubro de 2021. Que o assunto não foi tratado por todos os que antecederam. Que passaram por um processo, deu o exemplo das áreas e da confrontação que o Vereador Luís Bettencourt referiu. Que confronta com o Estado Português porque confronta com a pista do aeroporto, que é do Estado Português. Que o processo ainda está em fase de reclamação, e que existem áreas que foram ocupadas aquando das obras no aeroporto. Que tinham 2 opções, ou tentar receber dinheiro do aeroporto e lançar um processo, que provavelmente iria ficar parado mais uma década, e não iriam conseguir dar andamento, ou, como fizeram, assumir o que existe e avançar para uma solução que permitisse a requalificação. _____

Acrescentou, que não se coloca a questão do projeto, porque só irá ser colocada a posteriori, que todos os projetos que são feitos no Porto Santo, mesmo que sejam de utilidade pública, devem ser trazidos a reunião de Câmara._____

Que presentemente a capacidade de endividamento do Município é diferente, e nem permitiria que se conseguisse fazer esta obra. Alterar a capacidade de endividamento do Município levaria a recorrer a mecanismos, que depois obrigariam a que fossem lançadas cargas fiscais em cima dos Porto-Santenses, o que ninguém quer._____

Referiu que os aumentos das taxas de juro, e da inflação, irão trazer alterações no futuro. Que o pior que podia acontecer era ficarem cingidos a um plano de ajustamento financeiro que obrigasse a dificultar ainda mais a vida das famílias._

Disse que não restam dúvidas que a Lei das Finanças Locais tem que ser revista, uma vez que existe uma situação que toca ao Porto Santo que não pode acontecer. Ao fim do ano, o Município fica com 400.00,00€ para investimento.

Livro	Folhas

Que a importância patrimonial da Fonte da Areia não justificava ficar sem margem para outras situações. O que Município está a fazer, não é diferente do que o Município da Calheta fez, na pista de patinagem, em que houve uma cedência ao Governo para construir, e depois foi devolvida para gestão do Município, que é o que está previsto para a Fonte da Areia. _____

Respondendo ao Vereador Luís Bettencourt, acerca das confrontações já explicou anteriormente quando respondeu ao Vereador Miguel Brito._____

A pedido do Senhor Presidente interveio a Dra. Ana Bela, dizendo que a prorrogação, do direito de superfície, respondendo ao Vereador Miguel Brito, é permitida por acordo das duas partes, e que terá de ser objeto de nova deliberação._____

Interveio o Vereador Miguel Brito, que quem disse que ia resolver a situação da Fonte da Areia foi o Governo Regional, através do Dr. Pedro Calado, que não era ainda Presidente, nem candidato, e que se comprometeu a resolver. _____

Questionou se não havia outra forma de fazer, como por exemplo através de contrato de cooperação financeira, ao abrigo do decreto regional n.º6/2005/M, onde se prevê através da administração regional, autarquias, associações e até empresas intermunicipais, essa possibilidade._____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando à cerca da cláusula quarta da minuta, sobre Gestão e Conservação, onde refere "(...) Um - À Câmara Municipal do Porto Santo incumbirá assegurar a gestão e as obras de conservação ordinária da zona de lazer e envolvente da Fonte da Areia. (...)" , que independentemente da parte de varrer e limpar, que será da competência da Câmara, e é por isso que refere conservação ordinária, que no ponto seguinte refere "(...) Dois - À superficiária (RAM) incumbirá a realização de obras de

conservação extraordinária (...)", ou seja, se rebentar alguma coisa ou partir é da competência do Governo. Que na cláusula quinta sobre a duração, diz "(...) O direito de superfície é constituído pelo prazo de 30 anos(...)", continuou falando sobre a cláusula sexta: Entrega "(...) Um - Após conclusão das obras que integram o "Projeto de Recuperação da Zona de Lazer e Envolvente da Fonte da Areia", será formalizada, através de auto, a sua entrega ao Município, para efeitos de gestão e conservação (...)", que ficou com dúvidas, porque se a conservação ordinária é a limpeza e manutenção, e extraordinária é o Governo, que tem de fazer as obras. Que no fim do prazo será entregue ao Governo? que lhe causa confusão. Questionou o Presidente acerca da cláusula sexta. _____

Dirigiu-se à Dra. Ana Bela Santos, acerca da explicação da minuta sobre o direito de superfície, que deve ser um contrato de cessão, porque é do Município, o Município vai exercer um contrato de cessão de direito de superfície, que seria um título mais completo. _____

Interveio o Senhor Presidente que respondeu ao Vereador Miguel Brito, que sentiu, quando o Vereador falou, que este se dirigia à coligação Acredita Porto Santo, que a mesma se tinha comprometido a fazer as obras até setembro de 2021, e que tal não seria possível, mas que o melhor era não falar sobre promessas partidárias. _____

Informou que tiveram 9 meses a legalizar o terreno, e que não havia capacidade financeira do Município para assumir o encargo, mas que havia a necessidade de ser requalificado, e que deram logo a indicação que esta requalificação iria ser tratada pelo Governo Regional, com o Município. Que muitas pessoas dizem que só o Governo é que faz obras, mas que existe muito trabalho por trás. _____

Referiu que tem a certeza que a maioria da população, vai, quando as coisas

efetivamente estiverem prontas, seja o ténis, que está a avançar, seja o Lar de idosos, sendo que também no próximo aviso irão apresentar a candidatura, seja a Fonte da Areia, seja a Unidade de Saúde Local, sejam outras. O mais importante, é que são fundamentais para o Porto Santo, e que é um direito nosso, mesmo sabendo, que todos já se aperceberam que há obras que estão faladas em termos regionais, e que não vão ser feitas. Que também não ignora isso. No entanto, que o seu papel como Presidente de Câmara é garantir que tudo aquilo que foi o compromisso assumido está em condições de avançar. Pensa que o vereador como Deputado da Assembleia Legislativa Regional tem o perfeito conhecimento de que o novo quadro comunitário é transitório, sabem e já está praticamente previsto que em 2023, mesmo que abram novos avisos, não haverá pagamento de faturas dos avisos novos e que aquilo que será feito em 2023 serão situações que foram contratadas antecipadamente, e que estão pendentes no quadro transitório, como, por exemplo, a requalificação do moinho das Lombas, ou a recuperação da Escola do Farrobo, e que essas obras já estavam cabimentadas e vão acontecer. Para além de outras obras que serão feitas no Porto Santo, tal qual, também se prevê, o lançamento do concurso, já no início do ano, ou até final do ano da questão da conclusão da Estrada das Areias, ou mesmo do empedrado, da Camacha ao Pico do Castelo. Se lhe dá algum prazer especial serem coisas que estão há décadas para fazer e não foram feitas, não lhe dá prazer nenhum, que claramente era melhor que isso estivesse feito, porque hoje, se calhar estavam a fazer outras coisas. Mas não pode deixar de ficar contente e feliz que as coisas estejam a acontecer, e que elas venham para o terreno. Porque nesta fase, a verdade é que estão numa fase de projetos, e os projetos valem o que valem, o que conta é as coisas efetivas no terreno, depois de estarem prontas. E é para isso

que estão a trabalhar.

Referiu relativamente à questão do Fontenário da Fonte da Areia não ter sido incluído na candidatura, que acompanha a estranheza do Vereador, até quanto ao facto, de na última década, não se ter concorrido a nada. Que nisso estão de acordo, que é uma coisa que os une, não os separa. Que infelizmente, não em termos pessoais, mas em termos políticos, é algo que toca a todos. Que se recorda, numa reunião, em que o senhor Vereador o chamou à atenção, e que se reparar, depois desse dia, dando-lhe razão, a sua atitude mudou. Que não quer passar ali o tempo a discutir o passado, e que a verdade é que infelizmente essa situação não foi prevista. No que respeita às lavadeiras, que pode lhe acrescentar um ponto, quando o projeto estiver pronto, depois há de ter o prazer de partilhar com o Vereador, as bordadeiras, os dizeres, o poeta da Camacha, tudo isso estão a tentar salvaguardar, a fonte, o túnel junto à pista do aeroporto, só que, o mesmo, envolve uma série de situações técnicas. Que também não quer estar a dizer que vão recuperar a Fonte, e que a Fonte vai funcionar com água, e que o túnel será recuperado para amanhã não o ser, por alguma razão técnica. Que, por exemplo, no verão passado a limpeza desse espaço poderia ser feita, mas o que a Câmara tinha era um parecer do LREC antigo que punha em causa a salvaguarda da arriba, disse ter a certeza que se o senhor vereador estivesse no seu lugar, não ia mandar colaboradores da Câmara para lá. Que naquela situação, mesmo estando quase tudo salvaguardado, o acidente está sempre presente, e se acontecesse alguma coisa a um colaborador da Câmara acolá, com um parecer negativo do LREC, em que situação é que ficavam?. Que em termos de Proteção Civil, nunca estarão salvaguardados, que nessas questões o Senhor Vice-Presidente, e o próprio Presidente têm essa responsabilidade, e que procura não

Livro	Folhas

falhar. Que, em princípio, e que seja já de início espera que a primeira coisa que se faça seja limpar aquilo tudo, porque de facto está com um aspeto lastimável e pouco digno para o espaço que é, bem como a recuperação com vereada até ao Calhau da Fonte da Areia, que também tem história, e deve ser salvaguardada. __

Respondendo ao Vereador Luís Bettencourt, disse que gostava de lhe fazer uma pergunta, porque referiu que tinha retirado a caderneta ontem do terreno da Fonte da Areia. Gostava de perceber se realmente conseguiu tirar uma caderneta, num domingo, do Terreno da Fonte da Areia. Que gostava também que essa situação ficasse registada em ata. _____

Relativamente à questão das obras de conservação, foi precisamente aquilo que disse antes, ou seja, existe já, e claramente, uma assunção de responsabilidades, que a gestão do espaço, será feita, em termos de limpeza, de organização, pelo Município do Porto Santo. Afirmou que todos sabem que aquilo é uma área que vai requerer várias intervenções de conservação, para não chegar ao ponto que chegou hoje, e que o que procurou salvaguardar, é que não fique a Fonte da Areia, outra vez, em risco, por falta dessa conservação, de obras de maior porte, que terão de ser feitas por quem realmente pode. Que aquilo que se está a fazer, é precisamente isso, a manutenção normal ser feita pelo Município, a limpeza, e outras situações, quando estiverem salvaguardadas as questões de segurança, e a questão das obras extraordinárias, sendo que, quem irá contratualizar a obra, será o Governo Regional, faz todo o sentido que, no mínimo dos mínimos durante o período de garantia, sejam os procedimentos feitos pelo Governo Regional, e não pelo Município do Porto Santo. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, que disse que o Senhor Presidente disse uma coisa, e que disse muito bem, acredita e tem consciência que muitas obras

do Governo não se irão concretizar e lê, "(...) parque de campismo será transformado em parque público (...)", "(...) Porto-Santense terá campo reabilitado, o Governo promete avançar com a obra nos próximos meses(...)", "(...) Parque urbano do Ribeiro Salgado vai custar 400.000€ (...)", que indo ao encontro da cláusula no ponto três "(...) A execução do projeto deverá estar concluída no prazo máximo de 6 meses, a contar da constituição do presente direito de superfície.(...)", quando o Vereador Miguel questionou, e bem, que não existe projeto, se o Senhor Presidente acredita que, assinando o contrato, no prazo de 6 meses, a contar da constituição deste mesmo, estará a obra executada. Que era só isso que queria dizer, indo ao encontro daquilo que o Presidente disse, e disse bem, que há coisas que vão falhar. Sendo que disse uma série de situações que já estão prometidas há tanto tempo, e que todos sabem que levam o seu tempo. Que a verdade é que se vê, que se usam os edifícios públicos para promoção de alguém, não está a falar do Presidente, mas que se usam os edifícios públicos para promoção de alguém, mas as coisas não estão no terreno. Que, daqui a dias, quem vai chamar a atenção, incluindo ao Presidente, são os próprios munícipes, porque as promessas estão no terreno, e que é uma questão que tem de ser salientada, porque se promete mundos e fundos. Que está ali como oposição, mas não é inimigo de ninguém. Promove-se edifícios públicos, usa-se os edifícios públicos como promoção, e o Presidente tem exemplo daquilo que se está a passar no Porto Santo. O golfe no estado que está, as docas e tudo isso, que a questão que se põe, é se é legítimo. É verdade que a Fonte da Areia tem que ter uma intervenção, que este Município não possui verba, e alguém tem que auxiliar. Perguntou porque não fez um protocolo, porque é que o Governo não fez um protocolo como outrora fez, com outro município. Que essa seria uma solução, por

exemplo. Na altura que as coisas se deem, e deu o exemplo, do seu Chefe de Gabinete, que partilhou uma situação há dias, sobre uma intervenção que está a ser feita na Escola da Vila, e "comeu" logo com a pastilha, do Infantário para resolver. A resposta foi que isso é uma situação do Governo. Sem dúvida, mas que serão sempre chamados a este tipo de situações. _____

Interveio o Senhor Presidente, que disse não perceber a parte das obras públicas para se promover, que acha que são compromissos assumidos, que vai falar sobre os compromissos assumidos para 4 anos de mandato, e que todos os assuntos que o senhor vereador falou, tem explicado nas reuniões de Câmara. O senhor vereador não desconhece os momentos, de todos estes procedimentos, que inclusive já lidou com eles, a questão do Portosantense que sempre falaram e que pode adiantar, que só agora é que o administrador da insolvência, e a juíza do processo , autorizaram a devolução, por parte do clube desportivo insolvente, ao Governo Regional para que se efetuem obras, mas que isso não impediu que a limpeza do espaço fosse feita pelos colaboradores da Câmara, para ter dignidade para as pessoas que lá estavam ontem. Ainda, também não impediu algumas reparações, que foram feitas nos balneários, pequenas reparações para que se pudesse receber as quase 1000 pessoas que vieram ao Torneio de Veteranos. Que o Portosantense está longe de estar onde queremos que esteja, não tem a mínima dúvida disso, mas também não tem a mínima dúvida que hoje já está um pouco melhor do que aquilo que encontraram, sendo que a situação foi extremamente difícil. _____

Que relativamente à questão do prazo, não disse que não existia projeto, inclusive deu algumas indicações que o projeto está a ser trabalhado desde o início, com várias presenças de vários técnicos no espaço, e espera que muito em

breve, depois deste passo, o próprio projeto seja trazido e tornado público, para podermos analisar. _____

A questão do Parque do Ribeiro Salgado, não está mais adiantada, porque, infelizmente, todos também sabem, que não é só no Porto Santo, que há várias obras que estão em atraso porque os técnicos estão a demorar muito mais tempo a entregar, e para não acontecer novas situações, como os fontenários e outras, só vão avançar quando tiverem cadernos de encargos e tudo bem feito, para não terem problemas nos concursos públicos, que infelizmente todos sabem, os procedimentos o quanto atrasam. _____

Relativamente à questão do Golfe, também acha que o golfe está bem melhor hoje do que estava há um ano atrás, felizmente, a Câmara não tem responsabilidade nisso, esse é um trabalho do responsável pelo campo, mas nas vezes que lá tem estado, e por aquilo que tem visto, o campo hoje apresenta-se com outras condições do que aquelas que apresentava. _____

Relativamente à Escola da Vila, e já que o vereador falou nas coisas que foram publicadas, que há duas coisas que quer salientar, em primeiro lugar, não houve ninguém que solicitasse para ser recebido diretamente na Câmara Municipal, para falar sobre esse assunto, ou qualquer carta que lhe chegasse à mão com esse tipo de reclamação. No entanto, mal seria, se estivesse à espera disso para atuar. Que desde o início têm feito, junto de quem de direito, pressão para que as coisas aconteçam, inclusive disponibilizando meios humanos, (porque materiais não podem fazer), para ajudar a resolver algumas situações. Que concorda, que tem de ser apresentada uma solução definitiva para o Infantário, e que quando isso acontecer, vão recordar quem é que impediu que tivessem um centro escolar ao pé do liceu, com as escolas primárias junto das piscinas, bem como o infantário.

Que esse projeto poderia ter sido feito, e hoje termos um infantário e uma nova escola primária a funcionar, e não temos. Que tem de ser resolvido não só em termos técnicos, como em termos humanos, porque há questões mais importantes a resolver do que a chuva. Nomeadamente, como ter crianças com necessidades especiais, que ficam durante a tarde sem técnico especializado para as acompanhar. Que não foi por acaso que um dos projetos vencedores do OPRAM tem a ver com a inclusão de crianças com necessidades especiais. _____

Acrescentou que está sempre disponível para receber as pessoas, que tenham situações para apresentar, porque esse é o seu papel. _____

Que relativamente à Escola da Vila foi feito um contrato de cedência com a Porta 33, em que a manutenção da Escola é da responsabilidade da Câmara. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e abstenção dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt._

O Vereador do Movimento Uma Nova Esperança apresentou a seguinte declaração de voto: _____

"O Movimento de Cidadãos UNE, abstém-se na proposta agora apresentada por considerar que a Zona da Fonte da Areia merece reabilitação este Município não ter meios financeiros suficientes para tal, no entanto, não podemos porém, votar a favor visto que não entendemos, nem nos foi explicado, o processo de desanexação e por não compreendermos as confrontações com o Estado Português que constam no registo apresentado, por ser nosso conhecimento que as parcelas contantes pertencem, sim ao Município do Porto Santo." _____

2) "PROJETO DE REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. _____

Considerando que, _____

É intenção da Câmara Municipal ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no âmbito das competências previstas no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, criar uma Comissão Municipal de Trânsito para o concelho do Porto Santo, motivo pelo qual propõe o projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Porto Santo. ___

Considerando igualmente que,_____

A criação da Comissão Municipal de Trânsito tem por objetivo analisar os problemas, identificar as lacunas, promover a discussão e formular propostas de solução, com a finalidade de melhorar as condições de segurança das pessoas, da fluidez do tráfego e do estacionamento dos veículos no Concelho do Porto Santo.

Assim proponho que a Câmara delibere:_____

1 - Pela aprovação do projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Porto Santo, anexo à presente proposta;_____

2 - Que no âmbito das competências previstas na alínea K) do n.º1 do artigo 32.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Porto Santo, no uso da sua competência, proponha à Assembleia Municipal, para aprovação, precedido do cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da presente publicação no Diário da República do referido Regulamento, para recolha de sugestões." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._____

3) "ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS - OCEAN SHORE GLOBAL INVESTMENTS, LDA._____

Livro	Folhas

Considerando que, _____

A Ocean Shore Global Investments, Lda., NIF. n.º 515756857, com sede à Avenida Arriaga. 42b, Sala 5.5, 9000-066 Funchal, representada pelos Sócios-Gerentes, Sr. Roberto Rodrigo Vieira Henriques, NIF. 203072049 e o Sr. Sérgio Miguel Gouveia Franco, NIF .219286469, veio, "no seguimento do deferimento do licenciamento da arquitetura, proc.º n.º 393/2022, ofício 416 de 30/05/2022, (...) dar entrada dos Projetos de Especialidades, relativamente às obras de edificação de 30 fogos, a custos controlados, que visa dar resposta à oferta pública, lançada a 28/10/2021, para a aquisição de frações habitacionais, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), promovida pelo IHM, com o lote 38, de 30 fogos, destinado ao Município do Porto Santo." _____

Tendo nessa sendo apresentado o seguinte pedido: _____

"Este projeto visa concretizar solução habitacional adequada para as famílias com carências socioeconómicas do Porto Santo. É um projeto de valor acrescentado, apesar dos custos para a sua execução serem limitados e controlados. A aposta na qualidade do projeto, dos seus materiais e localização do empreendimento, em zona nobre, o sobrecusto que a dupla insularidade da Ilha traz ao projeto deixam pouca margem à sua viabilidade. Solicitamos, por isso, ao Município do Porto Santo e a V. Exa. que nos consinta uma isenção de taxas municipais, ao que a este processo diz respeito, para que possamos tornar o projeto numa realidade para usufruto da comunidade local." _____

Considerando igualmente, _____

Que nos termos do Artigo 8.º do Regulamento de taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo e sua Fundamentação Económico-Financeira: _____

"O Município, por deliberação camarária, pode conceder isenções, parciais ou

totais, de qualquer taxa prevista no presente Regulamento e Tabelas, em função da relevância da atividade específica desenvolvida pelo sujeito passivo, que delas beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município vise promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, nomeadamente nas de natureza cultural e de combate à exclusão social e económica."_____

Considerando o Parecer da CCDR que infra se transcreve:_____

"A Lei 73/2013, de 3.9 - que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - estabelece no nº2 do seu artigo 16º - "Isenções e benefícios fiscais" - que "A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios". _____

Pretende saber o órgão de que forma se aplica esta norma às taxas e preços praticados pelo município, concretamente o que se deve entender por "estimativa da respetiva despesa fiscal". _____

Para responder à questão, devemos em primeiro lugar assentar o âmbito da Lei 73/2013, de 3.9, e sobre essa matéria diremos que uma interpretação sistemática do diploma, leva-nos a concluir que as isenções e benefícios fiscais previstos no acima citado artigo, se referem a impostos e tributos com a natureza de impostos, porque é esse o seu âmbito, e não a taxas. _____

Às taxas dos municípios dedica a Lei 73/2013, de 3.9, uma norma própria, o artigo 20º, que remete para o respetivo regime específico, que atualmente é o regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29.12. _____

Livro	Folhas

Com efeito, é no artigo 8º deste último diploma que se regulamenta a criação de taxas das autarquias locais e se prevê, na alínea d) do nº 2, que o respetivo regulamento contenha, sob pena de nulidade, "as isenções e sua fundamentação".

Concluindo, a lei que regula especialmente as taxas autárquicas é a Lei nº 53-E/2006, de 29.12, estabelecendo o seu montante e as respetivas isenções, devidamente fundamentadas, sob pena de nulidade, nos termos do seu artigo 8º."

Considerando por fim que,

A Coligação Acredita Porto Santo, manteve desde início grande enfoque na política de habitação social e jovem, defendendo melhores e mais eficientes soluções para uma política pública de habitação condigna no Porto Santo, sendo que viu desde logo neste novo empreendimento o início da resposta habitacional que ambiciona para a sua ilha.

E que o presente investimento, promoverá uma retoma económica, com uma maior aposta no parque habitacional e apoio à população mais jovem, em início de vida profissional e familiar, e permitirá do mesmo passo, ao Porto Santo, criar mais condições para fixar os seus residentes.

O projeto em causa prevê um investimento orçamentado em 6,3 milhões de euros, composto por seis blocos independentes, cada um com dois pisos emergentes e um piso em cave para estacionamentos, o projeto prevê a construção de 10 fogos de tipologia T1, outros 16 de tipologia T2, mais 2 de tipologia T3, e ainda 2 de tipologia T4.

Considerando por fim,

Por tudo quanto antecede, que este projeto, de edificação de 30 fogos a custos controlados, é uma mais valia para o município do Porto Santo, enquadrável nos objetivos sociais e de desenvolvimento do mesmo, a isenção de taxas urbanísticas

neste caso concreto visa promover e apoiar uma medida que terá reflexo no combate à exclusão social e económica. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo e sua Fundamentação Económico-Financeira, a isenção de todas as taxas urbanísticas no âmbito do processo n.º 393/2022 (e outros que do mesmo derivem ou lhe sejam inteiramente associados), em que é requerente Ocean Shore Global Investments, Lda., que sejam devidas até, inclusivamente, a emissão da licença de utilização dos fogos em questão, excetuando aquelas que, com ausência de fundamentação, sejam imputáveis à inércia dos requerentes." _

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._____

4) "PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DO PORTO SANTO E A CASA DO POVO DO PORTO SANTO CANDIDATURA À SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO PRODERAM 2020. _____

Considerando que,_____

A Casa do Povo submeteu uma candidatura à submedida 19.2 – Apoio à realização de Operações no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local, do PRODERAM 2020, respeitante a um projeto de criação de uma "Sala de Lazer de A a Z"; _____

Que no âmbito da memória descritiva do mesmo: _____

"pretende-se não só recuperar o espaço, e dotá-lo de melhores condições, mas também criar um espaço onde do Mais Novo ao Mais Velho, sintam que têm ali um

Livro	Folhas

espaço onde, os mais novos podem fazer os seus trabalhos de casa, com acompanhamento, os jovens poderão criar os seus currículos profissionais, os idosos e não só, saber como e onde retirar documentos necessários, como por exemplo documentos dos bancos, finanças, segurança social, entre outros, assim como saber como funcionar com as redes sociais. Haverão formações para todos, para uma participação ativa do Mais Novo ao Mais Velho.

Para além de um espaço de promoção de cultura, será um espaço lúdico, em que o objetivo primordial do projeto será criar dinamismo, onde as crianças/jovens/idosos possam passar assim o seu tempo, num espaço diferente, com acompanhamento, onde podem aprender sempre algo mais, estar com amigos, e acima de tudo um sítio, onde alem de estudar/aprender, têm um espaço de lazer, onde podem por exemplo assistir a jogos de futebol na televisão, jogos de mesa (cartas / dominó e outros). Vamos dinamizar convívios para jovens, adultos ou mais idosos.

Nestas salas ira constar cinco computadores, uma impressora, um televisor, e ainda sete mesas e nove cadeiras.

A "Sala de Lazer de A a Z" irá dispor de diversos recursos materiais, ricos em conteúdos pedagógicos, com atividades diversificadas e facilmente adaptáveis às diversas faixas etárias. Este é um projeto de interesse, para a comunidade local, pois é um projeto que tendo em conta as caraterísticas do mesmo, quer a nível cultural e recreativo, é uma mais valia para a população local, visto que não existe nenhum outro espaço que ofereça as mesmas condições."

Considerando que,

Nos termos da alínea u) do artigo 33.° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara, promover a oferta de cursos de ensino e formação

profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Celebrar o presente Protocolo de Parceria com a Casa do Povo do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2. Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3. Não existem encargos decorrentes do presente Protocolo."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._____

5) "PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO AO LOCAL DE FONTENÁRIO RETIRADO À REVELIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) À ESTRADA JOSÉ DÂMASO PESTANA LEÃO. _____

Luís Bettencourt, Vereador eleito pelo Movimento de Cidadãos UNE – Uma Nova Esperança à Câmara Municipal do Porto Santo, na sequência do desaparecimento do Fontenário, antes dito à Estrada José Dâmaso Pestana Leão e na sequência do exposto na reunião ordinária de 07 do corrente vem pelo presente expor o seguinte. _____

1-Os fontenários estão indicados como edificações de interesse municipal pelo PDM em vigor (vide artigo 190)._____

2-Pelo que a sua demolição carece de parecer prévio das Entidades

Livro	Folhas

competentes, nomeadamente, governamentais (Secretaria Regional do Turismo e da Cultura). _____

3-Requer, pois, apresentação do dito parecer, na reunião de câmara em que se apresenta o presente. _____

4-Na sequência do exposto pelo Exm. o Sr. Presidente na reunião que deu origem à ata supra, vimos questionar o seguinte: qual a anterior localização do dito fontenário? Qual o motivo da sua, alegada, deslocalização? Onde está o mesmo, agora? Está em condições de ser montado como originalmente? Qual a data da sua construção? Qual o fundamento legal para a sua retirada?_____

Apresenta à votação, na sequência, o signatário, proposta de relocalização do fontenário ao local de onde foi retirado, sob pena das consequências legais que daí poderão advir e de que se demite totalmente." _____

Interveio o Senhor Presidente, que questionou o Vereador Luís Bettencourt quanto à proposta, uma vez que diz, "Proposta de relocalização do Fontenário ao local de onde foi retirado". Questionou se a proposta do UNE é para que o Fontenário seja colocado exatamente no sítio onde estava. Que quanto a isso, recordou uma questão do Vereador Miguel Brito colocada numa reunião acerca de um Fontenário que existia na Camacha, e qual foi a resposta que deu na altura. Que informou o executivo que existia um processo no Município, antes da tomada de posse do executivo, onde tinha havido uma deslocação do fontenário, de forma não autorizada pelo proprietário do terreno para a localização atual. Questionou o Vereador, se faria mais sentido recolocar no sítio original, em frente à entrada dos apartamentos. Que se é para salvaguardar o património, o local original seria o melhor espaço. Em termos legais, qualquer uma das localizações, fosse a localização original à data, seja a atual, gerariam problemas. Questionou os

vereadores se têm noção que a colocação num dos dois locais pode originar um processo judicial, por parte dos proprietários, ou do terreno onde está colocado agora, ou dos atuais proprietários do sítio original, que seria a entrada das frações. _____

Quanto ao estado do fontenário, que o Vereador Miguel Brito questionou, reafirma o que tinha dito anteriormente numa reunião, e assume a responsabilidade de, até ao final do processo da candidatura dos fontenários, este fontenário ser requalificado e relocalizado. Que as paredes do fontenário estavam feitas em blocos de cimento, e que as cantarias e pedras vermelhas estavam destruídas. Que no presente, o fontenário já está totalmente pronto a ser relocalizado, e mesmo que seja para um espaço público, é necessário um pedido de parecer, para que fique num espaço onde se valorize o património do Porto Santo. Reforçou que irão votar contra a colocação do fontenário no exato local onde estava, e no local original, porque dessa forma estariam a contribuir para a constituição de processos judiciais, já avisados ao Município desde 2019, e que se pretende resolver, a exemplo de outras situações que têm resolvido. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito que questionou o Senhor Presidente, se os restantes fontenários se encontram em património público, para futuramente não terem os mesmos problemas._____

O Senhor Presidente respondeu, que o compromisso que assumiu com o vereador quando este falou no fontenário que desapareceu na Camacha, que até à conclusão do procedimento, o fontenário do Tanque vai ser recolocado, não nos sítios originais, pelas razões que referiu anteriormente, mas num local digno, e onde se dê dignidade ao processo dos fontenários, e com os materiais originais. Que até à data já tinham cerca de 5 fontenários entregues ao Município, de forma

Livro	Folhas

definitiva. _____

O Vereador Luís Bettencourt questionou acerca do montante global da recuperação dos 14 fontenários. _____

O Senhor Presidente respondeu, que o montante global do projeto são cerca de 385.000,00€ para os três projetos, Fontenários, Ecoteca e Moinhos. _____

Submetida a votação a presente proposta foi reprovada por maioria, com os votos contra do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e votos favoráveis dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Sónia Carvalho - Porta 33 (entrada n.º 247/2022), solicitando autorização para venda de produtos artesanais, no âmbito do evento, promovido pela Porta33, no recinto da Antiga Escola da Vila, que decorrerá no dia 19 de novembro; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Valério Gomes (entrada n.º 301/2022) solicitando autorização e licença para colocação de barraca, para venda de produtos regionais, na Praça do Barqueiro, pelo período de 1 ano; _____

Submetida a votação o presente pedido foi reprovado por maioria, com os votos contra do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. Mais foi deliberado notificar o particular da intenção de indeferir o seu pedido, e conceder audiência prévia, com recurso à fundamentação usada nos restantes

indeferimentos dos pedidos anteriores de barracas, para a Praça do Barqueiro. __

3) Deliberar sobre o pedido, apresentado pela Associação "Os Profetas" (entrada n.º 379/2022), solicitando apoio com a comparticipação de 12 passagens áreas para participação na Fase Final Nacional de Clubes da modalidade Padel; __

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a parceria entre o Município do Porto Santo e a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, no Programa Eco-Escolas 2022/2022; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou licença para a venda de crepes, solicitada por Crepe Mania Madeira (processo n.º 393/2022), no dia 1 de novembro, na Praça do Barqueiro; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._____

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou licença para a venda de bolo do caco, solicitada por Maria Lígia Figueira Cunha Santos (processo n.º 529/2022), no dia 1 de novembro, na Praça do Barqueiro; __

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira,

Livro	Folhas

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

Deliberar sobre o pedido apresentado pela Casa do Povo do Porto Santo (entrada 515/2022), solicitando declaração/parecer favorável, para fins de candidatura à submedida 19.2 – Apoio à realização de Operações no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local, do PRODERAM 2020, de acordo com a memória descritiva do projeto; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Aprovada na reunião ordinária pública de 29 de dezembro de 2022. _____